**PLANO DE GESTÃO E USO DOS EQUIPAMENTOS**

**MICROSCÓPIO MOTORIZADO AXIO IMAGER M2 COM APOTOME (ZEISS)**

O equipamento multiusuário acima, instalado no bloco H, Departamento de Bioquímica e Biologia Tecidual, do Instituto de Biologia/UNICAMP sob a responsabilidade do Dr. Marcelo Alves da Silva Mori, está vinculado ao Projeto temático FAPESP # 2021/08354-2.

Este equipamento será gerido por um “Comitê Gestor” e um “Comitê de Usuários”, cujas atribuições estão abaixo descritas.

## Comitê Gestor

O comitê gestor será composto pelos pesquisadores abaixo:

* Dr. Marcelo Alves da Silva Mori (Depto. Bioquímica e Biologia Tecidual, IB/Unicamp)
* Dra. Elzira Elisabeth Saviani (Depto. Bioquímica e Biologia Tecidual, IB/Unicamp)

Este comitê se reunirá periodicamente, para:

* Manter o registro do uso do equipamento. Se for o caso, corrigir distorções no uso e acesso, conforme solicitado pelo comitê de usuários;
* Garantir que os demais pesquisadores da comunidade científica tenham acesso ao equipamento;
* Estabelecer critérios e procedimentos para que o equipamento produza resultados corretos e confiáveis;
* Estabelecer critérios para garantir recursos para a manutenção do equipamento, estabelecendo, quando necessário, normas para a divisão destes custos entre os usuários;
* Estabelecer critérios para garantir o pleno funcionamento do equipamento;
* Elaborar relatórios científicos anuais sobre o uso do equipamento;

## Comitê de usuários

O comitê de usuários será composto pelos pesquisadores convidados abaixo, que usufruirão diretamente dos equipamentos, a saber:

|  |  |
| --- | --- |
| Sílvio Roberto Consonni | Depto de Bioquímica e Biol. Tecidual, IBUNICAMP |
| Henrique Marques de Souza | Depto de Bioquímica e Biol. Tecidual, IBUNICAMP |
| Ana Paula Davel | Depto de Biologia Estrutural e Funcional, IBUNICAMP |
| Carlos Henrique Grossi Sponton | Depto de Biologia Estrutural e Funcional, IBUNICAMP |

Este comitê se reunirá oportunamente e de acordo com a demanda\*, para:

* Verificar os registros de uso do equipamento e fazer sugestões ao comitê gestor sobre diretrizes para horários e uso do equipamento;
* Fazer a avaliação do estado do equipamento;
* Discutir resultados obtidos;
* Elaborar e fornecer ao comitê gestor, anualmente, um parecer sobre o uso do equipamento, para subsidiar o relatório anual a ser preparado por aquele comitê.

\* Não há periodicidade estabelecida para as reuniões do comitê de usuários. A demanda acima referida será caracterizada pela solicitação, por qualquer dos membros do comitê de usuários, aos demais membros, por iniciativa própria ou em atendimento à solicitação de usuários externos ao comitê.

## Terão acesso ao referido equipamento, por ordem de prioridade:

1. Docentes, funcionários e alunos dos grupos de pesquisa envolvidos no projeto temático FAPESP # 2021/08354-2;
2. Demais docentes, funcionários e alunos do Instituto de Biologia/UNICAMP;
3. Pesquisadores de outros Institutos e Faculdades da UNICAMP;
4. Pesquisadores de outras Instituições Públicas de Ensino e Pesquisa;
5. Pesquisadores de outras Instituições Privadas de Ensino e Pesquisa;
6. Empresas Públicas e Privadas.

Para os usuários oriundos de Instituições Públicas não serão cobrados honorários pela utilização do aparelho. Contudo, o usuário deverá arcar com as despesas da execução do experimento (materiais descartáveis, tubos, etc).

Para usuários de Instituições ou empresas privadas será necessária a formalização de “Convênios de pequena monta” conforme normas estabelecidas pela UNICAMP (Resoluções GR nº 59/2006; GR nº 36/2008; GR nº 30/2009), as quais incluem as taxas de custos diretos e indiretos. A taxa de utilização cobrada será proporcional ao tempo do serviço e Ressarcimento de Custos Indiretos (RCI), a saber, 11 % de Ressarcimento à Universidade (RUn) e 6% de Apoio institucional as Unidades (AIU).

Para a utilização dos aparelhos é necessário o preenchimento de cadastro e formulário disponibilizado no site do IB/UNICAMP (site: https://www.ib.unicamp.br/extensao/equipamentos\_multiusuarios). A solicitação de uso será encaminhada ao encarregado técnico para aprovação e agendamento dos experimentos.